



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

RESPOSTAS DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM ATUAR NO PROJETO INSTITUCIONAL DE ENSINO: ACESSO, PARTICIPAÇÃO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

O Diretor Geral do Câmpus Goiânia e os representantes da banca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público AS RESPOSTAS AOS RECURSOS da seleção de interessados (as) regido pelo EDITAL Nº 01/2026 - NAPNE CÂMPUS GOIÂNIA, DE 2026, conforme a seguir:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO NAPNE Nº 01/2026

RESPOSTA A RECURSOS

ASSUNTO: Resposta ao recurso do(a) candidato(a) Renata de Mello: Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo INDEFERE o RECURSO impetrado pelo(a) candidato(a) quanto ao resultado preliminar das entrevistas, pois, Renata de Mello, candidata para o cargo a Profissional Especialista em Educação Especial, do Edital nº 01/2026, para atuar no Núcleo de Atendimento a pessoas com necessidades específicas – NAPNE, do Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia, solicita a “revisão da pontuação atribuída à etapa, bem como a verificação da correspondência entre as respostas apresentadas e os critérios estabelecidos no edital”.

Nesse sentido, o primeiro ponto a ser salientado é que de acordo com o edital nº 01/2026, do qual a candidata tem conhecimento, no item 6.2.4 informa-se que “os resultados preliminar e final das Entrevistas serão publicados por ordem de classificação contendo a pontuação final obtida após efetuada a média simples da Comissão de Seleção”, assim é preciso destacar que o resultado foi publicado conforme previsto no edital. A respeito da “correspondência entre as respostas apresentadas e os critérios estabelecidos no edital” que a candidata questiona, a banca informa que seguiu o quadro de critérios disponível no item 5.4.3, e após a arguição Renata alcançou nota máxima no item 4 e proporcional às informações disponibilizadas durante a entrevista nos demais critérios avaliativos. Sobre o item 1, a candidata respondeu que tem disponibilidade em todos os horários, embora precise para si de horário para cursar uma disciplina no doutorado na terça-feira de manhã e outro para atender uma rede de apoio de cuidado a um familiar. Em relação ao item 2 a candidata citou vários colegas com quem desenvolve trabalhos o que faz inferir que tem habilidades para o trabalho em equipe, entretanto, na comunicação identificou-se falha em relação a foco e linearidade argumentativa. E a respeito do item 3 a candidata informou que não tem experiência no ensino básico com acessibilidade ou com PEI, e na sequência relatou que dá aulas para pessoas com deficiência em âmbito não formal e as adaptações com as quais trabalha são na perspectiva cultural. Sobre o manuseio técnico de cadeirantes, sua experiência principal é com pessoa idosa. Por fim, a banca informa que utilizou as mesmas perguntas para a arguição de todos os(as) candidatos(as) ao cargo a fim de proceder de acordo com os princípios da administração pública, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Portanto, a banca ao analisar a solicitação da candidata, e por não haver nada que retificar em relação à nota atribuída, ratifica que a nota publicada é equânime e deve ser mantida.

ASSUNTO: Resposta ao recurso do(a) candidato(a) Bruna Milena Ferreira de Lira: Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo DEFERE o RECURSO impetrado pelo(a) candidato(a) quanto a participação da entrevista, que apresentou provas materiais das tentativas de participação desta etapa do processo seletivo sem sucesso. No entanto, após o contato com a candidata e a disponibilização de realização da entrevista no dia 17/03/2026, a candidata disse que não tinha a disponibilidade de participar, se tornando novamente ausente do processo seletivo para a etapa resultado final das entrevistas.

Goiânia 17 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Vinicius Carvalhaes

(Assinado eletronicamente)

Leone de Moraes Nogueira

Banca de seleção

(Assinado eletronicamente)

Cleide Pires Machado

Banca de seleção

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 17/03/2026 19:09:46.
- Cleide Pires Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/03/2026 19:05:34.
- Leone de Moraes Nogueira, COORDENADOR(A) - FG1 - GYN-NAPNE, em 17/03/2026 18:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757723

Código de Autenticação: 59b5fa813f

